DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Comunicados 3
Aviso de Contratação Direta 3
Atos de Pessoal 3
Extrato de Acúmulo de Cargo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de inseticidas e larvicidas, destinados às ações de vigilância, prevenção e controle de vetores desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guariba, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 23 de novembro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **10 a 19 de novembro de 2026 (Pregão Eletrônico nº 123/2026).**

Guariba, 06 de novembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 282/2026
(X) Dispensa por Limite nª 75/2026 *( ) Inexigibilidade nº ____/2026.*

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º do art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a aquisição de 03 HDS externos portáteis de 1TB cada, na cor preta, destinado aos departamentos de gestão pública, de comunicação e a procuradoria jurídica, em favor da empresa **DD.C.G PINCER – SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 12.999.175/0001-33**, no valor unitário de **R$ 799,00** totalizando **R$ 2.397,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 06 de novembro de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 281/2026
(X) Dispensa por Limite nª 74/2026 *( ) Inexigibilidade nº ____/2026.*

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º do art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com

a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS ORIGINAIS E HOMOLOGADOS CMOS DRAKE, DESTINADOS ESCLUSIVAMENTE AOS DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS - DEA EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARIBA/SP**, em favor da empresa **MEDSYTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 06.189.855/0001-99,** no valor unitário de **R$ 676,00 e total de R$ 20.280,00** e em favor da empresa **CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS P/ SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.279.862/0001-01,** no valor unitário de **R$ 641,00 e total de R$ 19.230,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 06 de novembro de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Comunicados

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 118/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gerenciado de conectividade à internet e infraestrutura de rede através de fibra óptica englobando equipamentos nas pontas (ONT/ONU e roteadores corporativos gerenciados) — incluindo fornecimento, manutenção preventiva e corretiva com níveis de serviço (SLA), contemplando links de banda larga corporativa de alta performance—, visando atender a alta disponibilidade, baixa latência e escalabilidade para as secretarias, escolas, unidades de saúde, demais prédios públicos e pontos de videomonitoramento da Administração Municipal (24x7), com implantação e migração progressiva dos pontos a partir da infraestrutura legada da municipalidade, conforme a necessidade operacional, a real demanda e o interesse público, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Fica suspensa** a sessão do **Pregão Eletrônico n° 118/2026**, inicialmente prevista para o dia **10/11/2026, às 08:30 horas,** por motivo de impugnação de empresa interessada, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Guariba, 09 de novembro de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a aquisição de 03 mesas fúnebres de granito para o velório municipal, em favor da empresa **JAIR RANDAL DA CUNHA GUARIBA – CNPJ N° 71.783.013/0001-22,** no valor unitário de R$ 7.700,00 totalizando o valor de ***R$ 23.100,00***, com fundamento no ***art. 75, inciso III, da Lei de Licitação n° 14.133/2021.***

Guariba, 09 de novembro de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

Despacho da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 010/2026

SILVIA ADRIANA FALVO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 145.***.***-16**,** titular de emprego público efetivo de Cirurgião Dentista, neste município, acumulará com o emprego público efetivo de Cirurgião Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas – (CEO) da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Guariba/SP, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Guariba, 04 de novembro de 2026

MARIA JANETE VALÉRIO

Secretária Municipal de Saúde

O Departamento Técnico de Recursos Humanos torna público o presente Despacho nesta data.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

.....